



INDICAÇÃO 520/2017

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que viabilize e concretize, o mais rápido possível, a parceria entre município, SEBRAE e outros, para a instalação de um posto de atendimento em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, com a concretização dessa parceria, e conseqüentemente a instalação de um posto de atendimento do SEBRAE em nossa cidade, seria de suma importância para nossos micro e pequenos empresários que necessitam de ajuda qualificada na gestão de suas empresas.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2017.


CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-PSDB